Fernão, aos 02 de outubro de 2025.

OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 462/2025.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei n.º 31/2025, de 02 de outubro de 2025, que tem por ementa **"INSTITUI O CARTÃO CORPORATIVO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Esta iniciativa visa a modernizar a gestão de nossas finanças públicas, promovendo maior transparência, agilidade e controle nas despesas. O Cartão Corporativo Municipal substituirá o atual modelo de adiantamento, que é regido pela Lei Municipal n.º 014, de 03 de março de 1997, especificamente quanto ao sistema utilizado.

Isso porque o sistema de adiantamento em dinheiro e cheques tornou-se obsoleto e burocrático, dificultando o controle eficiente e a prestação de contas de forma ágil e rastreável, além de implicar em risco quanto à própria segurança do servidor. A adoção do Cartão Corporativo Municipal, por sua vez, permite um registro eletrônico de todas as transações, facilitando a fiscalização interna e externa.

Assim, acreditamos que esta Excelsa Casa de Leis dará a atenção necessária, votando-o favoravelmente.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.10.02 10:18:34 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Fernão/SP